

## **MEC divulga resultado da segunda chamada do ProUni**

### **Notícias**

Enviado por: [dayanecardoso@seed.pr.gov.br](mailto:dayanecardoso@seed.pr.gov.br)

Postado em: 26/06/2017

O Ministério da Educação divulgou hoje (26), na internet, o resultado da segunda chamada do ProUni.

Yara Aquino/Agência Brasil

O Ministério da Educação divulgou hoje (26), na internet, o resultado da segunda chamada do [Programa Universidade para Todos](#) (ProUni). Os candidatos pré-selecionados nesta edição do segundo semestre de 2017 têm até o próximo dia 30 para apresentar nas instituições de ensino os documentos que comprovem as informações prestadas no momento da inscrição.

Após conferir o resultado do ProUni, o candidato pré-selecionado deve verificar na instituição os horários e o local de comparecimento para apresentar as informações necessárias. A perda do prazo ou a não comprovação das informações implicará, automaticamente, a reprovação. A lista com a documentação a ser apresentada está disponível na [página do programa](#).

Aqueles que não foram selecionados em nenhuma das chamadas do ProUni do segundo semestre de 2017 podem ainda participar da lista de espera, de 7 a 10 de julho.

O ProUni seleciona estudantes para receber bolsas de estudo integrais e parciais em instituições particulares de ensino superior com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Neste processo seletivo, foram ofertadas 147.492 bolsas em 1.076 instituições privadas de educação superior em todo o país. Puderam se inscrever para concorrer a uma bolsa do ProUni os estudantes que fizeram a prova do Enem de 2016 e obtiveram no mínimo 450 pontos na média das notas do Exame. É preciso, ainda, ter obtido nota na redação que não seja zero. O programa atende os estudantes que concluíram o ensino médio na rede pública e os que estudaram na rede particular na condição de bolsistas integrais. Podem concorrer a bolsas integrais quem comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até um salário mínimo e meio. Às bolsas parciais de 50%, podem concorrer aqueles com renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos.

---

Esta notícia foi publicada em 26/06/2017 no site <http://agenciabrasil.ebc.com.br>. Todas as informações são de responsabilidade do autor.